



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - I DIOJATEÍ - N. 0047

JATEÍ-MS, QUARTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2017

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretária Municipal de Saúde

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

SUMÁRIO

LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	01
TELEFONES ÚTEIS	02

Presencial e Ata de Julgamento, em favor da empresa: SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ: 09.307.578/0001-60, totalizando o valor de R\$ 19.150,00 (dezenove mil, cento e cinquenta reais) mensais, sendo R\$ 229.800,00 (duzentos e vinte e nove mil e oitocentos reais) total.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 18 de abril 2017.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2017

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 017/2017, Processo Administrativo nº. 049/2017, que teve por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais de consultorias nas áreas orçamentária, contábil, financeira, administrativa, planejamento e patrimonial, no município de Jateí, do tipo menor preço mensal, conforme Edital, em favor da empresa: SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ: 09.307.578/0001-60, totalizando o valor de R\$ 19.150,00(dezenove mil, cento e cinquenta reais) mensais, sendo R\$ 229.800,00 (duzentos e vinte e nove mil e oitocentos reais) total.

Jateí/MS, 18 de abril de 2017.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 18/04/2017, às 08h00min na modalidade, que teve por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais de consultorias nas áreas orçamentária, contábil, financeira, administrativa, planejamento e patrimonial, no município de Jateí, do tipo menor preço mensal, tudo conforme Edital de Pregão

PORTARIAS

PORTARIA Nº 162, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor IZAIAS COSTA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe Q, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 01/08/2015 a 31/07/2016, a contar do dia 02 de Maio de 2017, devendo retornar à sua respectiva função em 01/06/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 25 de Abril de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 163, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

"Concede férias o servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor DOUGLAS PATRICK HAMMARSTROM a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor DOUGLAS PATRICK HAMMARSTROM, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Planejamento e Controle, Nível VI, Classe A, lotado na Controladoria, Geral Municipal, referente ao período aquisitivo de 16/03/2016 a 15/03/2017, contando a partir do dia 02 de Maio de 2017, devendo retornar à sua respectiva função em 12/05/2017.

Parágrafo Único: Os 10 (dez) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Controladora Geral e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 25 de Março de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

